

PORTARIA RPPS Nº 016/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado, que tramitou no instituto **SENADOR PREV**, bem como toda documentação comprobatória apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com fuste no Art. 28, § 2º c/c § 12 da Lei Municipal nº. 298/2021, ao servidor/segurado **ADIVILSON CANDIDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 438, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-05, e portadora do RG sob nº XXXXX - SSP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão à proporção de (9.182/12775) do valor apurado da média das remunerações de contribuição do segurado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

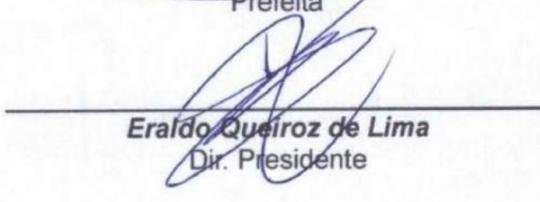
Cumpre-se e Publique-se.

Senador Rui Palmeira/AL, 3 de agosto de 2023.



Jeane Oliveira Moura Silva

Prefeita



Eraldo Queiroz de Lima

Dir. Presidente